



Não são poucos os infectados que têm direito à aposentadoria, em razão da gravidade de seu quadro clínico, assim como tantos outros deverão esperar por um fígado numa fila de transplantes.

Por outro lado, a maior parte dos portadores de Hepatite C estão plenamente aptos às atividades laborativas, porém, sofrem enormes constrangimentos e discriminações pelo simples fato de serem portadores de uma enfermidade crônica.

Casos ocorreram que portadores de Hepatite C foram dispensados sem justa causa, após seus insensíveis empregadores terem ciência do problema de saúde que os acometiam, assim como também ocorreram vários outros casos em que sequer chegaram a ser contratados, pelo mesmo fato.

Até mesmo em concursos públicos, infectados devidamente aprovados não foram empossados, porque o Estado, que deveria patrocinar a proteção dos cidadãos, foi o primeiro a lhes negar uma oportunidade digna para o trabalho, contribuindo para o aumento da enorme massa dos capazes desempregados.

Foi assim que, diante de diversas denúncias, o Grupo Esperança - associação civil sem fins lucrativos, criada para prestar amplo apoio e orientação aos portadores de hepatites, e o primeiro grupo de apoio do interior do Estado de São Paulo - elaborou um formulário de pesquisa, através do qual centenas de portadores de Hepatite C foram ouvidos e apontaram os vários problemas que foram por eles enfrentados.

Esta pesquisa fundamentou a elaboração da “Carta de Aspirações” pelo Grupo Esperança, que a encaminhou a esta Parlamentar, na qual solicita que, a exemplo de legislação semelhante criada para atender aos portadores de outras patologias, como por exemplo, aos portadores de HIV e câncer, fossem editadas leis federais dispendo sobre direitos e garantias aos portadores de Hepatites, dentre estes a isenção de IPI, conforme disposto no presente projeto de lei.

Por todo o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares, para a aprovação da presente proposição, por consubstanciar proposta de relevante interesse público.

Sala das Sessões,

**Mariângela Duarte**  
Deputada Federal – PT/SP

**Geraldo Thadeu**  
Deputado Federal – PPS/MG